



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE Nº.001/2024

 : 11/07/2024 (Quinta-feira)

 : 14:00 Horas (horário de Brasília)

 : (62) 98474-8054

 : Elenice Lira - Leiloeira Oficial

 : Site: www.leiloesbrasil.com.br

 : Lei Federal 14.133/21

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ Nº 01.179.647/0001-95, com sede administrativa na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, ora representada pela Sr. **Claudiney Antônio Machado**, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL, com fundamento no processo Interno _____, referente ao **LEILÃO PÚBLICO Nº.01/2024**, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Municipal nº 015/2024 de 11 de abril de 2024 e demais normas pertinentes, torna público que se encontra aberta, a Licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE** do Tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, presencial na sede da Prefeitura, objetivando a alienação de bens móveis descritos no Anexo I deste Edital, como a seguir se estabelece:

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO LEILÃO:

O presente Leilão Público de bens móveis, inservíveis à Administração Municipal, se dará com base na Lei Municipal 015/2024 de 11 de abril de 2024, e na Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no art. 71, a Lei nº 14.133/2021, cabendo ao Prefeito Municipal a adjudicação e homologação do certame.

Considerando o inciso XL do artigo 6º da nova Lei de licitação define: leilão é a modalidade de licitação para alienação de bens móveis a quem oferecer o maior lance.

1- DO OBJETO:

1.1 - O presente leilão tem fundamento na necessidade da disposição de bens inservíveis para o Município, a fim de que os custos com manutenção e armazenamento sejam excluídos da alçada municipal e o procedimento e tem como objeto, a venda de bens móveis do Poder Público, tais como veículos, Ônibus, caminhões, caminhonete, moto, máquinas, equipamentos agrícolas e sucatas diversas, conforme descritos no “anexo I”, parte integrante deste edital e serão efetivadas na forma prescrita pelo artigo 6º, inciso XL, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

2 - LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:



2.1 - O Leilão será realizado de forma online através do site www.leiloesbrasil.com.br e presencial na garagem municipal localizada na Rua Moacir Teles, Piracanjuba/GO, no dia **11 de JULHO de 2024, às 14:00 horas**, on-line bem como através do site: www.leiloesbrasil.com.br.

3 – DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VISITAÇÃO:

3.1 - Os bens objeto do presente leilão estarão à disposição dos interessados para visita e exame, na garagem municipal, a partir do dia 08 de julho até a data do leilão, exceto final de semana e feriados, nos horários de 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h.

3.2 - A Garagem Municipal está localizada no endereço da Rua Moacir Teles, Piracanjuba/GO.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, fazendo-se identificar através de documentos de identidade e CPF e ou CNPJ e comprovante de endereço.

4.2 - Estão impedidos de participar do presente Leilão os membros da Comissão Permanente de Licitação, a Leiloeira e menores de 18 anos.

5- DOS LANCES:

5.1 - Os lances serão oferecidos de forma on-line e presencial a partir do preço mínimo avaliado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta;

5.2 - Na sucessão de lances, o incremento ficará a critério Da leiloeira.

6 - DA LEILOEIRA:

6.1 - O Leilão será realizado pela Leiloeira Oficial **ELENICE LIRA SALES DE SOUSA**, Matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 073, estabelecida profissionalmente na Rua Vitória Régia, QD-05 LT-06, Jardins dos Buritis, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74923-640, telefones: (62) 3250-1500 e (62) 98474-8054.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento do bem arrematado, deverá ser feito através de transferência bancária, CHEQUE CAUÇÃO, DOC/TED ou PIX, em conta indicada pela leiloeira. Além do valor



da arrematação, caberá ao arrematante efetuar o pagamento diretamente a Leiloeira Oficial da sua comissão legal, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor arrematado e despesa de leilão, à vista. Incidente sobre o valor total do bem arrematado; despesas de leilão conforme Instrução Normativa do DNRC n. 113/10 art. 12 Inc. II, letra “b”. Cobrar dos arrematantes quaisquer valores relativos a reembolsos de despesas havidas com o leilão, desde que com expressa previsão no edital/regulamento/ panfleto e site do leilão e a devida autorização do Contratante ou Autoridade Judicial”, estipuladas da seguinte forma: Pagamento do referido item 3.1 exclusivo do arrematante. (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021).

DADOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE
Banco : 001
Agencia : 0544-4
Conta : 15602-7
CNPJ : 01.179.647/001-95
Chave Pix : Não é aceito o envio de pagamento por PIX ao Município
Identificador :

DADOS BANCÁRIOS DA LEILOEIRA

Nome : ELENICE LIRA LTDA
Banco : Banco Sicred (748)
Agencia : 3950
Conta : 08892-3
CNPJ : 45.952.042/0001-60
Chave Pix : eleniceleiloeira@gmail.com

8 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS E DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA:

8.1 - Os bens serão liberados após a efetiva comprovação do pagamento e apresentação de nota de arrematação emitida pela leiloeira.

8.1.2 - As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante, a qual deverá ser feita no prazo máximo em 30 (trinta) dias da aquisição.

8.1.3 - A prefeitura municipal entregará para fins de transferência os seguintes documentos: Kit Prefeito (diploma, ata de posse, documentos pessoais do prefeito e



comprovante de endereço), Nota de Arrematação emitida pela leiloeira, cópias do edital e das publicações.

8.1.4 - Para os veículos oriundos de Doação da Receita Federal, será entregue além da documentação do item 8.1.3, cópia do Termo de Doação (se houver), devendo o arrematante ficar responsável por duas transferências e ou baixa, assumindo ainda toda responsabilidade cível e criminal sobre o veículo arrematado. OS VEÍCULOS PUBLICADOS COMO DOAÇÃO FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE A REGULARIZAÇÃO DO BEM, JUNTO AOS ÓRGÃO COMPETENTES BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS E MULTAS INCIDENTES SOBRE O MESMO, FICANDO SOBRE A RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE O CUSTEIO DOS PROCESSOS TAXAS E MULTAS DO REFERIDO BEM, FICANDO SOBRE A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE PIRACANJUBA-GO SOMENTE O FORNECIMENTO DE PROPRIEDADE QUE POSSUIR. QUANTO AOS VEÍCULOS LEILOADOS EM ESTADO DE SUCATA, CONFORME ART. 3º, DA LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014, SOMENTE PODERÃO SER ARREMATADOS POR EMPRESAS DE DESMONTAGEM QUE ESTEJAM REGISTRADAS E COM A SITUAÇÃO REGULAR PERANTE AO RESPECTIVO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO ESTADO OU DO DISTRITO FEDERAL EM QUE ATUAR.

8.1.5 Deverá o Arrematante, titular da arrematação, acompanhar o representante do Município até o Cartório de Notas de Piracanjuba- GO, para o reconhecimento de firma e registro do DUT, passando a contar, a partir daquela data, o prazo legal de transferência do Veículo. Caso o município de Piracanjuba não esteja munido do DUT, o arrematante fará a transferência com a nota da leiloeira, kit prefeito e publicações.

8.1.6 - Os veículos publicados como doação, ficarão a cargo do arrematante a sua regularização junto ao órgão competente, sendo também de sua alçada a regularização de débitos e multas incidentes sobre o item, bem como o custeio dos processos taxas e multas do referido bem, ficando sobre a responsabilidade da Prefeitura de Piracanjuba, somente o fornecimento dos documentos de propriedade que possuir.

8.2 - Os bens arrematados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, bem como regularização de motor, remarcação de chassi, mudança de características, baixa de restrição, mudança de cor e domicílio, emissão de número de da cédula, e, se for o caso, multas que na época do leilão não eram conhecidas e que vierem a recair posteriormente à arrematação.

8.3 - Os interessados deverão fazer a vistoria “in loco” no período indicado neste edital para verificar as condições de cada bem, vez que os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.



9 - DO PRAZO DE RETIRADA:

9.1 - Os arrematantes terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do leilão para retirada dos bens arrematados. Findo esse prazo, incidirá diárias no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), por depósito utilizado.

10 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1 - A participação dos licitantes no Leilão implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital e demais disposições legais, especialmente a Lei nº 14.133, de 2021, com suas alterações posteriores.

10.2 - O comprador que não efetuar o pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento terá sua venda cancelada, pagará multa de 20% (vinte por cento) sob o valor da arrematação, constituindo-se esta obrigação em dívida líquida e certa e exigível para fim de cobrança judicial, mais a comissão de 5% (cinco por cento) devidas ao Leiloeira, sem prejuízo das sanções cabíveis do artigo 171 do Código Penal.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Piracanjuba, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular, total ou parcialmente a presente licitação por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes o direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

10.4 - Os anexos são partes integrantes deste Edital/Regulamento.

10.5 - As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

10.6 - Mais informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do presente Edital e anexos, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente ou no escritório da leiloeira e/ou no site oficial: www.leiloesbrasil.com.br e fones (62) 3250-1500 e 98474-8054 (Elenice Lira).

10.7 - Para tornar público, lavrou-se o presente Edital que será fixado no Placar da Prefeitura e seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

10.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público On-Line e presencial, ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

Contatos: - Cel: 62 98474-8054 (Elenice Lira - Leiloeira Pública)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracanjuba/GO. 11/06/2024

CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765
134

Assinado de forma digital por
CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.06.17 07:47:55
-03'00'

Claudiney Antônio Machado
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO ADM 2021/2024

ELENICE LIRA SALES DE SOUSA
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEG Nº.073



EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA** torna público a quem interessar possa, que nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Municipal nº 015/2024 de 11 de abril de 2024 e demais normas pertinentes, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade de **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**, objetivando a alienação dos veículos, ônibus, máquinas, equipamentos agrícolas e sucatas diversas, conforme discriminado no edital, no estado em que se encontra, pertencente ao município, e, considerado inservível ao Serviço Público.

TIPO: MAIOR LANCE, a partir da avaliação:

LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

O Leilão será realizado de forma presencial e on-line, no dia 11 de julho de 2024, às 14:00 horas, on-line bem como através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Presencialmente no endereço Garagem Municipal, Rua Moacir Teles, Piracanjuba/GO.

LOCAL DA VISTORIA: Os bens objeto do presente leilão estarão à disposição dos interessados para visita e exame, na garagem municipal na Rua Moacir Teles, Piracanjuba/GO, a partir do dia 08 de julho até a data do leilão, exceto final de semana e feriados, nos horários de 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h.

Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório da leiloeira: Sede leilões Brasil - localizada a Avenida das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardins dos Buritis, Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74.923-640.

Site: www.leiloesbrasil.com.br. Cel: 62 98474-8054 (Elenice Lira)

Piracanjuba, Estado de Goiás. 12/06/2024.

Claudiney Antônio Machado
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

ANEXO – I
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024
DECRIMINAÇÃO, VALORES DOS BENS

• VEÍCULOS

LOTE	Placa	Descrição	Ano/modelo	Combustível	Cor	Chassi	ESTADO	Origem	Valor	avaliado
01	KDO-3265	CAMINHÃO COM COLETOR DE LIXO VW/16.200	1998	DIESEL	BRANCA	9BWY2TGF3WRB030080	RECUPERAVEL	PREFEITURA M. PIRACANJUBA	R\$ 12.000,00	
02	KES-5486	ÔNIBUS VW/INDUSCAR MIL UOT	2002/2002	DIESEL	BRANCA	9BWH82Z82R211081	RECUPERAVEL	PREFEITURA M. PIRACANJUBA	R\$ 2.000,00	
03	BWN-9215	ÔNIBUS SCANIA/K 112 33S	1986/1986	DIESEL	PRATA	9BSKC4X2B03454593	RECUPERAVEL	DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL Débitos R\$ 460,00	R\$ 5.000,00	
04	BUP-9587	ÔNIBUS VW/CAIO PICCOLINO 0	1999/1999	DIESEL	CINZA	9BWVTVAV60XXRX08776	RECUPERAVEL	PREFEITURA M. PIRACANJUBA	R\$ 4.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05	IHJ-3893	ÔNIBUS SCANIA	1991/1991	DIESEL	BRANCA	9BSFU4X2ZM3404219	RECUPERAVEL	PREFEITURA M. PIRACANJUBA	R\$ 4.500,00
06		CHEVROLET D-60				SUCATA SEM IDENTIFICAÇÃO			R\$ 700,00
07	ONH-5671	VW/GOL 1.0	2013/2014	ALCO/GASOLINA	BRANCA	9BWAA05WEP057748	RECUPERAVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PIRACANJUBA	R\$ 1.700,00
08	AIX-3019	FIAT/PALIO WEEKEND	1999/2000	ALCO/GASOLINA	CINZA	9BD178835Y0967540	RECUPERAVEL -	DEBITOS R\$ 2.300,00 DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL	R\$ 500,00
09	AUJ-9246	GM/CAMINHONETE S10	2011/2011	ALCO/GASOLINA	PRATA	9BG138XP0BC478382	ESTADO DE SUCATA	Débitos R\$ 4.200,00 DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL	R\$ 2.000,00
10	ONH-5671	VW/ GOL 1.0	2013/2014	ALCO/GASOLINA	BRANCA	9BWAA05W5EP058284	ESTADO DE SUCATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PIRACANJUBA	R\$ 1.400,00
11	NVV-7173	HONDA/CG 150 TITAN	2010/2010	ALCO/GASOLINA	VERMELHA	9C2KC1610AR030792	RECUPERAVEL	DEBITOS R\$ 2.600,00 PREFEITURA M. PIRACANJUBA	R\$ 1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12	PRD-3384	VW/NOVA SAVEIRO	2017/2018	ALCO/GASOLINA	BRANCA	9BWKA5U3JP024443	RECUPERAVEL	PREFEITURA M. PIRACANJUBA SINISTRO MEDIA MONTA	R\$ 2.700,00
13	PRI-1333	RENAULT/M GREENCAR	2020/2019	DEISEL	BRANCA	93YMAFEXALJ845341	RECUPERAVEL -	DOAÇÃO SECR. DE EST AGRIC E PEC ABAST	R\$ 1.200,00

• **EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E OUTROS:**

LOTE	Modelo	ESTADO	Valor avaliado
14	SUCATAS DIVERSAS 01	BOM	R\$ 500,00
15	SUCATAS DIVERSAS 02	BOM	R\$ 500,00
16	SUCATAS DIVERSAS 03	BOM	R\$ 500,00
17	SUCATAS DIVERSAS 04	BOM	R\$ 500,00
18	SUCATAS DIVERSAS 05	BOM	R\$ 500,00
19	01 TANQUE 8 MIL LITROS	BOM	R\$ 1.000,00
20	01 ESPARRAMADEIRA DE BRITA	BOM	R\$ 500,00
21	01 GRADE DE TATU 8 DISCO	BOM	R\$ 200,00



22	01 GERADOR	BOM	R\$ 1.500,00
23	01 BOMBA MARINGA	BOM	R\$ 100,00
24	24 LUMINARIAS COM BRAÇO	BOM	R\$ 800,00
25	01 CAÇAMBA CIMELCHÃO	BOM	R\$ 800,00
26	01 CAÇAMBA CAVALETE	BOM	R\$ 900,00
27	01 TRATOR DE GRAMA	BOM	R\$ 800,00

• MÁQUINAS

LOTE	Modelo	Ano/Mod	Chassi	ESTADO	Valor avaliado
28	PÁ CARREGADEIRA	MOD,12B/ 2009		MOTOR FUNDIDO	R\$ 20.000,00
29	PÁ CARREGADEIRA	55C MICHIGAN	4247H314DPC	MOTOR DESMOTADO	R\$ 30.000,00
30	PATROL	71WB		TEM MOTOR E ESTA PARADA	R\$ 40.000,00
31	RETRO	MF75		MOTOR DESMOTADO	R\$ 4.000,00

OBSERVAÇÃO: Os valores de licenciamentos, seguro obrigatório e multas são apenas referências de PA2, verificados até a data do leilão, a responsabilidades desses são dos Arrematantes.

Salientando ainda que, os veículos e equipamento de propriedade de órgãos públicos são INSERVÍVEIS para a municipalidade e neste ponto deverão ser alienado no estado em que se encontram (sem quaisquer garantias), através do leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Contatos: - Cel: 62 98474-8054 (Elenice Lira - Leiloeira Pública)

Piracanjuba - GO. 12 de junho de 2024

Claudiney Antônio Machado
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO ADM 2021/2024

ELENICE LIRA SALES DE SOUSA
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEG N°.073